

UM ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA RELACIONADA A CASOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA NO ESCRITÓRIO MODELO DE ADVOCACIA DA PUC-RIO

**Aluna: Janaína da Guia Santos Panisset
Orientadora: Ilda Lopes Rodrigues da Silva**

Introdução

O projeto vem sendo desenvolvido no Escritório Modelo de Advocacia da Puc-Rio em seu Núcleo de Prática Jurídica, sob a coordenação do Departamento de Serviço Social, na área de Direito de Família, em estreita colaboração com o Departamento de Direito. Conta com a participação de docentes e discentes das áreas de Serviço Social e de Direito de Família.

Os clientes do Núcleo de Prática Jurídica buscam a assistência jurídica gratuita para o encaminhamento de seus conflitos que antes eram resolvidos no próprio lócus familiar e ou por outros recursos sociais.

O âmbito da pesquisa restringe-se à área do Direito de Família em que os sujeitos em situação de litígio, que envolve grande complexidade e é de difícil solução imediata, procuram seus direitos.

Objetivos

- Configurar situações de risco de violência familiar presente nas ações jurídicas de separação, divórcio, guarda, pensão alimentícia e investigação de paternidade;
- Desenvolver uma metodologia de atendimento de família em situação de risco na interface sócio-jurídica.

Metodologia

O projeto inscreve-se numa linha de pesquisa-ação apoiada no referencial que contempla as questões de violência doméstica [1], [2] e de direito [3] na interface sócio-jurídica. Seus participantes estão envolvidos de modo cooperativo [4], com vistas a alcançar os objetivos propostos. E para desenvolvimento da pesquisa são utilizados os seguintes instrumentos: observação participante, entrevista, grupo de reflexão, roteiro de indicadores de violência e análise documental. Os prontuários da área de Direito de Família e os relatórios do Serviço Social constituem-se em fontes privilegiadas de leitura e análise, para identificar traços de manifestação de violência nas relações familiares nas categorias jurídicas eleitas para o estudo. As entrevistas e reuniões de grupo realizadas apontam na sua dinâmica a metodologia dialógica [5], que tem como apoio teórico os conceitos de diálogo, pessoa e transformação social.

Conclusões

Foi realizada a leitura dos prontuários relativos ao período de agosto de 2005 a julho de 2006, tendo como objetivo configurar a situação de violência doméstica (por categoria jurídica e tipos de violência cometida), presente no registro das ações jurídicas demandadas.

Foram estudados 116 casos, dos quais 87 apresentavam indicadores de violência doméstica, expressos por maus-tratos físicos, psicológicos, de negligência e de abandono [1], [2]. Notou-se que desse conjunto 68 são da categoria jurídica ação de alimentos, sendo 47 registrados isoladamente e 21 casos estão associados a outras categorias jurídicas (investigação de

paternidade 13, guarda 2, regulamentação de visitas 2, separação 2, guarda/regulamentação de visitas 1, guarda/oferecimento de alimentos 1. Os outros 19 casos estão distribuídos pelas categorias de divórcio 5, separação 5, guarda 3, regulamentação de visitas 2, divórcio/guarda 1, investigação de paternidade 1, medida cautelar de afastamento do lar 1 e conversão de separação em divórcio 1.

Nas situações estudadas observa-se que a categoria de ação de alimentos tem o maior número de casos (68) com indicativos de violência doméstica, sendo que os filhos ficam expostos aos conflitos familiares prejudicando seu desenvolvimento físico, social e psicológico.

Os registros mostram esse cotidiano de violação de direitos: “*Após a separação o meu ex-marido não contribui com as despesas das crianças e nem repassa o benefício da bolsa escola das mesmas*” (Relato de 12/09), “*Não tento mais conversar com meu ex-marido porque ele já me ameaçou e tentou me agredir, e para me defender dele, quebrei uma garrafa na cabeça dele*” (Relato de 12/09).

Simultaneamente ao estudo dos documentos foram realizadas as entrevistas e as reuniões do grupo de reflexão denominado “Grupo Exercitando a Cidadania”. As entrevistas propiciaram, com o apoio da equipe, a colocação aberta da situação que era vivida pelos envolvidos no processo jurídico, e a possibilidade de criar novas formas de condução da própria existência dos mesmos.

Os encontros do “Grupo Exercitando a Cidadania”, realizados uma vez por mês (2005.2 a 2006.1), com a participação aberta as pessoas atendidas na área de Direito de Família discutiram temas tais como: Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Mulher, Conflito Conjugal e Violência Doméstica. Nestes encontros os presentes trouxeram suas vivências, num clima de diálogo entre eles e o profissional, no intuito de romper com o pacto do silêncio, promover a prevenção da violência frente às situações que enfrentam, democratizar informações e por fim desenvolver a reflexão sobre os direitos e deveres de cada um.

O projeto vem exigindo grande dedicação da equipe para elaboração do material de reflexão e discussão dos temas a serem trabalhados, numa perspectiva de aprofundamento constante do fenômeno da violência doméstica, a partir da voz dos implicados, visando à constituição de conhecimentos que venham subsidiar uma nova abordagem à família em litígio e que leve ao aperfeiçoamento profissional, nesse campo.

Referências

- 1- **GUERRA**, V. N. de A. Violência de Pais contra Filhos. A tragédia revisitada. São Paulo: Cortez, 1998.
- 2- **ABRAPIA**. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência. Maus-tratos contra crianças e adolescentes. Proteção e Prevenção: guia de orientação para educadores. Lauro Monteiro Filho (coord.). Rio de Janeiro: 3ª ed. Petrópolis: Autores e Agentes Associados, 2000.
- 3- **BRASIL** – Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
- 4- **MINAYO**, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento; pesquisa qualitativa em saúde. Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1992.
- 5 - **ALMEIDA**, Anna Augusta de. Possibilidades e limites da teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.